

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Departamento de Geociências e Programa de Pós-Graduação em Geografia  
CTAN - (32) 3379-4933; (32) 3379-4932

1

**PLANO DE TRABALHO DE GEO/PPGEOG  
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE NO PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA**

**São João del-Rei, Março de 2020**

## **RESUMO**

O presente plano de trabalho visa informar o plano de ação para o funcionamento dos serviços básicos do Departamento de Geociências e Programa de Pós-Graduação em Geografia, após *RESOLUÇÃO Nº 002, de 17 de março de 2020*, que suspende o Calendário Acadêmico da Graduação e da Pós-graduação 2020 para os cursos presenciais da UFSJ e demais orientações constantes na *PORTARIA No 113, DE 17 DE MARÇO DE 2020*.

A princípio todos os trabalhos correlatos à unidade serão realizados via internet, de forma remota, conforme memorando "*Funcionamento da unidade no período de emergência de Saúde Pública*".

## SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>2</b>
<i>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS.....</i>	<i>4</i>
<i>FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.....</i>	<i>5</i>
<i>ATENDIMENTO PRESENCIAL.....</i>	<i>6</i>

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DEPARTAMENTO:

A secretaria do departamento de Geociências, conforme orientações funcionará à partir de 20/03/2020, através de atendimento remoto pelo e-mail: [degeo@ufsj.edu.br](mailto:degeo@ufsj.edu.br)

Docentes poderão receber atendimento via e-mail institucional acima relacionado.

FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM GEOGRAFIA:

A secretaria do programa de Pós-Graduação em Geografia, conforme orientações, funcionará à partir de 20/03/2020, através de atendimento remoto pelo e-mail: [ppgeog@ufsj.edu.br](mailto:ppgeog@ufsj.edu.br)

Discentes e docentes poderão receber atendimento via e-mail institucional acima relacionado.

ATENDIMENTO PRESENCIAL:

O atendimento presencial nos setores citados acima, ocorrerá apenas em casos de extrema necessidade, após acordo entre os servidores e suas chefias imediatas.

O retorno normal do funcionamento dos setores estará condicionado à determinação das instâncias superiores.